ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2016

DATA/HORÁRIO: 23/02/2016, às 09:30horas.
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, Prefeitura Municipal, Paço Couto Magalhães, Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Mato Grosso-MT.

PAUTA DA REUNIÃO:
1- **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança EIV/RIV, da empresa SABARÁ – Empreendimentos Condomínio Urbanístico GOLDEN GARDEN;**
2- **Entre outros assuntos correlatos.**

CONSELHEIROS PRESENTES:
PODER EXECUTIVO:
1. Thiago Coelho Cunha – Conselheiro Suplente – Secretaria Municipal de Planejamento;
2. Hellen Farias Ferreira – Conselheira – Secret. Meio Ambiente Desenvolv. Rural Sustentável;
3. Adilson Luiz Costa Arruda – Conselheiro – Secret. Desenvolv. Urbano, Econômico e Turismo.
4. Silvio Fidelis – Suplente de Adilson Luiz Costa Arruda – Secretaria SMDUET;
5. Waldisney Moreno Costa - Suplente de Luiz Celso M. Oliveira - Secretaria de Viação e Obras;
6. Pablo G. M. Pereira - Suplente de Breno Gomes - Secretaria Serviços Públs. Mobilid. Urbana;
7. Celso de Souza Brandão – Suplente da Conselheira Helen Farias Ferreira - SEMMADERS;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
Vicente G. Lacerda – Suplente de Juarez Toledo Pizza – Secretaria de Governo;
Eduardo Abelaira Vizotto – Conselheiro – Departamento Água e Esgoto DAE.

CONVIDADOS:
Cíntia Serrano – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolv. Rural Sustentável;
José Batista de Lima - Secretaria Desenvolv. Urbano, Econômico e Turismo SMDUET.

PODER LEGISLATIVO:
1. Sumaia Leite Almeida Guimarães – Vereadora da Câmara Municipal de Várzea Grande.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
1. Osmar Milan Capilé – Presidente Interino do Conselho da Cidade e Conselheiro (Instituto Histórico Geográfico Cultural e Ambiental);
2. Luiz Verdum - Conselheiro - Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares;
3. Eliziário Ramos da Conceição - Conselheiro - Associação de Rádios do Cristo Rei ARCREI;
4. João Nobres - Conselheiro - Associação dos Engenheiros e Arquitetos;
5. Maria Aparecida Cortez – Sindicato dos Trabalhadores de Ensino - SINTEP;
6. Carlos Roberto de Oliveira – Suplente da Conselheira Maria Aparecida Cortez – SINTEP;
7. Marcos Tertuliano de França – Suplente de José Marques Braga – CORECON;
8. Radamés de Quadros Araújo – Conselheiro – Associação dos Geógrafos do Brasil AGB;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
Albertina Aparecida Alves – Conselheira – Rotary Club.

EMPRESA CONVIDADA:
Rodrigo Camanho - Representante da Empresa Sabará;
Yenes Jesus de Magalhães - Representante da Empresa Sabará;
José Nogueira Neto - Representante da Empresa Sabará;
Álvaro Tavares Melo Filho - Representante da Empresa Sabará.

ABERTURA: O Vice-Presidente do Conselho da Cidade de Várzea Grande, Sr. Osmar Milan Capilé, presidindo interinamente a reunião, após conferir o quórum, deu início aos trabalhos, esclarecendo a todos que durante a semana surgiram vários questionamentos por parte das Secretarias Municipais envolvidas na análise do EIV/RIV da Empresa SABARÁ LTDA., cujo processo originou esta reunião extraordinária. Em seguida, o Presidente cumprimentou os Empresários presentes, representantes da SABARA LTDA., ao tempo em que os comunicou que a reunião tratava-se de assunto estritamente reservado à deliberação dos Conselheiros, pedindo-lhes licença para que o Conselho desse início aos trabalhos, dizendo, ainda, que irá transmitir em tempo oportuno, o resultado das deliberações. **Dando continuidade às discussões, Dr. Capilé passou a palavra ao Secretário/Conselheiro Adilson Arruda, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Turismo SMDUT,** para que esclarecesse as dúvidas e erros técnicos, que são muitos e graves. O Secretário Adilson ao explanar, esclareceu que apesar do curto prazo para análise do processo, foi constatado que no Projeto foram encontradas inúmeras deficiências com relação aos seguintes itens: os lotes estão em sua maioria com dimensões de 180metros, inferiores ao que prevê a legislação municipal, sendo que, para aquela zona o lote mínimo deve ser de 200metros; as ruas deveriam apresentar dimensões de 13metros, porém foi aprovado no projeto com 11metros; no projeto aprovado não há equipamentos comunitários; o EIV/RIV apresentado relata, ainda, que a cidade é farta de potencial estrutural por conta daquela região possuir creche, colégio, PSF, o que não condiz com a realidade, como todos aqui sabem, disse o Sr. Adilson; no tocante a iluminação pública é a questão mais crítica do município, entre outras situações. O fato é que o empreendedor viu apenas o lado positivo para seu próprio empreendimento e não para o lado que gera benefícios ao município. O Secretário/Conselheiro informou, também, que a via que sai do Bairro Perinéu e vai até o Bairro Parque do Lago, corta o empreendimento ao meio, e ela deixará de existir, pois será deslocada a fim de beneficiar o empreendimento, conforme consta no projeto. Os técnicos da SMDUT reforçaram que, por tratar-se de via centenária, deverá ser solicitado consulta prévia à Procuradoria Geral do Município, a qual deverá verificar se cabe afetação ou desafetação, para que então o Conselho não venha homologar o caso prematuramente. No decorrer das análises, é possível que surjam novas irregularidades, destacou a Secretaria; inclusive, existe uma área natural dentro do empreendimento em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMMADERS deverá se pronunciar. O Secretário/Conselheiro Adilson, deixou claro também, que em nenhum momento foi mencionado medidas compensatórias no projeto deste empreendimento de grande porte. **Prosseguindo, a Secretária/Conselheira Helen Farias, da SEMMADERS,** pediu a palavra e ressaltou que realmente foi encontrada uma série de irregularidades no processo analisado tanto pela SMDUT como pela SEMMADERS. Disse também que, os técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente estiveram no Município e solicitaram vistas do EIV/RIV. A Secretária finalizou dizendo que até o momento não vê consistência técnica para estar aprovando o projeto. **Foi passada a palavra ao Conselheiro João Nobres,** e este manifestou que na análise anterior deste processo, foi por ele emitido parecer contrário à aprovação devido as irregularidades observadas como foi constatado que os 3metros de aterro depositado no local pela empreiteira causou grande alagamento conforme registro em fotos. A área aterrada é frágil por

tratar-se de brejo. No parecer emitido por mim, na época, foi-se registrado que se fizessem a drenagem profunda do local. O que foi constatado pelos técnicos da SMDUT/SEMMADERS na análise atual do processo, já havia sido relatado por mim no parecer da época as situações hoje confirmadas. O parecer emitido pelo Sr. João Nobres, pela reprovação do EIV/RIV, não foi acatado pelos demais conselheiros na época, recebendo a homologação do empreendimento pela maioria absoluta do Pleno. O Conselheiro afirmou que área é frágil e encontra-se sobre lençóis freáticos em afloramento, e reforça que, o maior prejudicado serão os futuros moradores do condomínio. O conselheiro afirmou, também, que o foco do empreendedor está voltado para venda dos imóveis, cabendo não só ao morador assumir os riscos gerados, assim como, à Prefeitura Municipal proceder com a drenagem do loteamento, futuramente. Informou, ainda, que toda a faixa do empreendimento é Área de Preservação Permanente APP. **PARA PRÓXIMA PAUTA**: O Conselheiro João Nobres aproveitando a oportunidade solicitou aos Conselheiros que, na próxima pauta de reunião do Conselho, fosse deliberado sobre o EIV/RIV referente ao projeto para instalação da Cadeia Pública no Município. O Conselheiro alegou que foi emitido relatório pelo Conselho onde vários itens também foram apontados como irregulares. O fato é que houve a aprovação deste projeto, liberando assim ao empreendedor o início das obras. **Em seguida, o atual Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Edson Roberto Silva,** se pronunciou dizendo que a intenção desta reunião é tomar o caminho correto em solucionar os problemas, arrumar todas as pontuações irregulares existentes no projeto dentro dos parâmetros legais e, rever, principalmente, a questão da estrada pois o empreendimento está mudando o seu curso. **Diante de todas as deliberações, o Senhor Osmar Capilé** disse que o Conselho **REAFIRMA A PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE TUDO QUE VEM SENDO FEITO**, bem como, proceder com o encaminhamento às Secretarias SMDUT e SEMMADERS, para que em contato com a Empresa SABARA possam juntos resolver este problema de caráter técnico, onde a revisão do processo deverá continuar com as devidas readequações. Finalizando os trabalhos, Sr. Capilé põe em votação a proposta a qual foi acatada por unanimidade pela Plenária. **ENCERRAMENTO**: nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 10:20horas e, eu, **Hellen Farias Ferreira**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2016.

CONSELHEIRO PRESIDENTE	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
Osmar Milan Capilé	PRESIDENTE INTERINO do Conselho da Cidade e Conselheiro (Instituto Histórico Geográfico Cultural e Ambiental).	
PODER EXECUTIVO		
CONSELHEIRO	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
Thiago Coelho Cunha	Conselheiro Suplente – Secretaria Municipal de Planejamento.	
Hellen Farias Ferreira	Conselheira – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.	
Adilson Luiz Costa Arruda	Conselheiro – Secretaria de Desenvol. Urbano, Econômico e Turismo.	
Silvio Fidelis	Suplente de Adilson Luiz Costa Arruda – Secretaria SMDUT.	
Waldisney Moreno Costa	Suplente de Luiz Celso M. Oliveira - Secretaria de Viação e Obras.	
Pablo G. M. Pereira	Suplente de Breno Gomes - Secretaria de	

	Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;	
Celso de Souza Brandão	Suplente da Conselheira Helen Farias Ferreira - SEMMADERS	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

CONSELHEIRO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Luiz Verdum	Conselheiro - Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares.	
Eliziário Ramos da Conceição	Conselheiro - Associação de Rádios do Cristo Rei ARCREI.	
João Nobres	Conselheiro Associação dos Engenheiros e Arquitetos.	
Maria Aparecida Cortez	Sindicato dos Trabalhadores de Ensino – SINTEP.	
Carlos Roberto de Oliveira	Suplente da Conselheira Maria Aparecida Cortez – SINTEP.	
Marcos Tertuliano de França	Suplente de José Marques Braga – CORECON.	
Radamés de Quadros Araújo	Conselheiro – Associação dos Geógrafos do Brasil AGB.	